



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

EDITAL N.º 003/2016 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

**DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISU 2016 - 1^a EDIÇÃO
PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA os candidatos classificados no **SISU 2016**, objeto da **Deliberação do CONSEPE, de 06 de agosto de 2014, e Edital nº 32 - SERES/MEC, de 27 de outubro de 2015**, a comparecerem nos dias e locais e horários discriminados no Anexo I deste Edital, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

Os documentos constantes nos itens 1.1 e 2.1 deverão ser anexados, por meio eletrônico, ao cadastro acadêmico do calouro (COC) quando do preenchimento do referido cadastro, a fim de ser finalizado.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (NC):

1.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- prova de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (que estará disponível na página (www.ciac.ufpa.br));
- cadastro acadêmico do calouro (C.O.C), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (CE ou CEC)

2.1 Do Egresso de Escola Pública e do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio:

2.1.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

EDITAL N.º 003/2016 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

- Cédula de Identidade (RG);
- prova de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- comprovante de residência (água, luz ou telefone),
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (que estará disponível na página eletrônica (www.ciac.ufpa.br));
- cadastro acadêmico do calouro (C.O.C), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola** ou **Cota-Escola-Cor** deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **cursou e concluiu o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.1.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou e concluiu o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar DECLARAÇÃO de que não cursou o ensino médio.

2.1.5 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar AUTODECLARAÇÃO da condição racial.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

EDITAL N.º 003/2016 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

2.2. Do Egresso de Escola Pública com Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* (CER):

2.2.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); prova de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (que estará disponível na página eletrônica (www.ciac.ufpa.br) e cadastro acadêmico do calouro (C.O.C), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/> .

2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **cota-escola-renda** deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **concluiu e cursou o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.2.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.2.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que não cursou o Ensino Médio deverá apresentar DECLARAÇÃO de que não cursou o ensino médio.

2.2.5 **Cadastro de Componentes Familiares (C.C.F)**, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC), e que deverá ser devidamente preenchido com os dados de todos os componentes familiares, inclusive do candidato;

2.2.6 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita***, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópia do **RG, CPF de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA (inclusive do candidato)**, constantes no Questionário



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

EDITAL N.º 003/2016 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Guia, se menor, a **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**, e os documentos abaixo discriminados (Originais e cópias), conforme a condição de renda de cada componente da família.

2.2.4.1 Em caso do componente ser Trabalhador Assalariado:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- b) Contracheques dos últimos três meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.4.2 Em caso do componente ter Atividade Rural

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- c) ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos, da pessoa física ou das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.4.3 Em caso do componente ser Aposentado ou Pensionista

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de pagamento dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015) do pagamento da aposentadoria ou do benefício;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.4 Em caso do componente ser Autônomo ou Profissional Liberal:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

EDITAL N.º 003/2016 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.5 Em caso do componente ser Trabalhador Com Rendimentos Informais:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco.
- b) Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, disponível na pagina eletrônica disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.6 Em caso do componente ter Rendimentos provenientes de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.7 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Sentença Judicial, com a declaração do valor;
- c) Comprovante de recebimento / pagamento dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

EDITAL N.º 003/2016 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.8 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Auxílio de qualquer natureza:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do auxílio dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.9 Em caso do componente ser Estagiário ou Bolsista:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
- c) comprovante de recebimento dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.

2.2.4.10 Em caso do componente ser Trabalhador do Lar:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- c) Declaração de Atividade do Lar, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.

2.2.4.11 Em caso do componente estar Desempregado

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego, se houver algum recebimento em 2015;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

EDITAL N.º 003/2016 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.3. Em caso do candidato ser menor e não residir com seus pais deverá ser apresentado o Termo de Guarda e Responsabilidade.

2.4. Em caso do candidato ou componente familiar viver em união estável, deverá apresentar Declaração ou Termo de União Estável.

3. O candidato beneficiado pela bonificação de 10%, nos termos da **Resolução nº 4.403 – CONSEPE, de 03 de junho 2013**, deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que cursou todo o ensino médio em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.

4. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1, 2 e 3 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4.1. O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia da Cédula de Identidade.

5. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

6. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos apresentados nos itens 1, 2 e 3 terá sua habilitação indeferida.

7. O candidato classificado pelo sistema de cotas que tenha em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida.

8. Será indeferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

10. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CIAC, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

10.1. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

10.2._O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

11. O candidato faltoso perderá o direto à vaga na UFPA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

EDITAL N.º 003/2016 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

12. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo buscar informação sobre data de matrícula junto a Faculdade responsável pelo seu curso.

12. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.ufpa.br/ciac, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

13. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Belém, 18 de janeiro de 2016.

Aluízio Marinho Barros Filho

Diretor de Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.

ANEXO I DO EDITAL

CAMPUS ANANINDEUA – HABILITAÇÃO SISU – 2016 – 1^a EDIÇÃO

**LOCAL: Auditório Setorial Básico, Campus Básico, DATA:
22/01/2016**

Curso	Turno	Horário
Engenharia de Materiais – Bacharelado	Integral	14h às 16h
Ciência e Tecnologia - Bacharelado	Integral	14h às 16h
Geoprocessamento – Tecnólogo	Matutino	14h às 16h

CAMPUS BELÉM – HABILITAÇÃO SISU – 2016 – 1^a EDIÇÃO

**LOCAL: Auditório Setorial Básico, Campus Básico, DATA:
22/01/2016**

Curso	Turno	Horário
Administração	Matutino e Noturno	8 às 9h
Arquitetura e Urbanismo	Matutino e Vespertino	8 às 9h
Arquivologia	Vespertino	8 às 9h
Biblioteconomia	Matutino e Noturno	8 às 9h
Biomedicina	Integral	8 às 9h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS

9

EDITAL N.º 003/2016 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

**LOCAL: Auditório Setorial Básico, Campus Básico, DATA:
22/01/2016**

Curso	Turno	Horário
Biotecnologia	Vespertino	8 às 9h
Ciência da Computação	Vespertino	8 às 9h
Ciências Biológicas - Bacharelado	Vespertino	8 às 9h
Ciências Biológicas - Licenciatura	Matutino e Noturno	8 às 9h
Ciências Contábeis	Matutino e Vespertino	9 às 10h
Ciências Econômicas	Matutino e Noturno	9 às 10h
Ciências Naturais - Licenciatura	Matutino e Noturno	9 às 10h
Ciências Sociais	Matutino e Noturno	9 às 10h
Cinema e Audiovisual	Integral	9 às 10h
Comunicação Social - Jornalismo	Matutino	9 às 10h
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	9 às 10h
Direito	Matutino, Vespertino e Noturno	10 às 11h
Educação Física - Licenciatura	Vespertino	10 às 11h
Enfermagem	Integral	10 às 11h
Engenharia Biomédica	Integral	10 às 11h
Engenharia Civil	Matutino e Noturno	10 às 11h
Engenharia da Computação	Matutino e Vespertino	10 às 11h
Engenharia de Alimentos	Matutino	10 às 11h
Engenharia de Bioprocessos	Matutino	10 às 11h
Engenharia de Telecomunicações	Matutino e Vespertino	10 às 11h
Engenharia Elétrica	Integral	11 às 12h
Engenharia Ferroviária e Logística	Vespertino	11 às 12h
Engenharia Mecânica	Matutino e Vespertino	11 às 12h
Engenharia Naval	Matutino	11 às 12h
Engenharia Química	Matutino	11 às 12h
Engenharia Sanitária e Ambiental	Matutino e Vespertino	11 às 12h
Estatística	Vespertino	11 às 12h
Farmácia	Integral	11 às 12h
Filosofia Licenciatura e Bacharelado	Integral	11 às 12h
Física Licenciatura- Noturno	Noturno	11 às 12h
Física Licenciatura e Bacharelado	Matutino	14 às 15h
Fisioterapia	Integral	14 às 15h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

EDITAL N.º 003/2016 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

LOCAL: Auditório Setorial Básico, Campus Básico, DATA: 22/01/2016		
Curso	Turno	Horário
Geofísica	Integral	14 às 15h
Geografia - Licenciatura	Noturno	14 às 15h
Geologia	Integral	14 às 15h
História Licenciatura e Bacharelado	Noturno e Matutino	14 às 15h
Letras Libras e Português L2 - Licenciatura	Integral	14 às 15h
Letras Língua Alemã - Licenciatura	Matutino	14 às 15h
Letras Língua Espanhola - Licenciatura	Noturno	14 às 15h
Letras Língua Francesa - Licenciatura	Matutino	14 às 15h
Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Matutino e Noturno	14 às 15h
Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Matutino e Noturno	14 às 15h
Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens.	Vespertino e Noturno	14 às 15h
Matemática - Licenciatura	Matutino e Vespertino	15 às 16h
Medicina	Integral	15 às 16h
Meteorologia	Matutino	15 às 16h
Museologia	Matutino	15 às 16h
Nutrição	Integral	15 às 16h
Oceanografia	Integral	15 às 16h
Odontologia	Matutino e Vespertino	15 às 16h
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	15 às 16h
Pedagogia - Licenciatura	Matutino	15 às 16h
Produção Multimídia - Tecnólogo	Noturno	15 às 16h
Psicologia -Formação do Psicólogo	Matutino e Vespertino	16 às 17h
Química - Bacharelado	Vespertino	16 às 17h
Química - Licenciatura	Matutino	16 às 17h
Química Industrial	Vespertino	16 às 17h
Serviço Social	Matutino, Vespertino e Noturno	16 às 17h
Sistemas de Informação	Noturno	16 às 17h
Teatro - Licenciatura	Noturno	16 às 17h
Terapia Ocupacional	Matutino	16 às 17h
Turismo	Matutino e Noturno	16 às 17h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

EDITAL N.º 003/2016 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

CAMPUS ABAETETUBA – HABILITAÇÃO SISU – 2016 – 1^a EDIÇÃO

LOCAL: Secretaria do Campus de Abaetetuba, DATA: 26/01/2016

Curso	Turno	Horário
Engenharia Industrial	Integral	8h às 12h
Física - Licenciatura	Vespertino	8h às 12h
Letras Espanhol - Licenciatura	Vespertino	8h às 12h
Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Vespertino	8h às 17h
Matemática - Licenciatura	Vespertino	14h às 17h
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	14h às 17h

CAMPUS ALTAMIRA – HABILITAÇÃO SISU – 2016 – 1^a EDIÇÃO

LOCAL: Secretaria do Campus de Altamira, DATA: 26/01/2016

Curso	Turno	Horário
Ciências Biológicas	Vespertino	8h às 12h
Engenharia Florestal	Integral	8h às 12h
Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Noturno	8h às 12h
Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Integral	14h às 16h
Geografia – Licenciatura	Vespertino	14h às 16h
Pedagogia – Licenciatura	Noturno	14h às 16h

CAMPUS BRAGANÇA – HABILITAÇÃO SISU – 2016 – 1^a EDIÇÃO

LOCAL: Secretaria do Campus de Bragança, DATA: 26/01/2016

Curso	Turno	Horário
Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral	8h às 12h
Ciências Naturais - Licenciatura	Integral	8h às 12h
Engenharia de Pesca	Integral	8h às 12h
Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Integral	8h às 12h
Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Noturno	14h às 17h
Matemática - Licenciatura	Vespertino	14h às 17h
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	14h às 17h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

12

EDITAL N.º 003/2016 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

CAMPUS CASTANHAL – HABILITAÇÃO SISU – 2016 – 1ª EDIÇÃO

LOCAL: Secretaria do Campus de Castanhal, DATA: 26/01/2016

Curso	Turno	Horário
Educação Física	Integral	8h às 12h
Engenharia de Computação	Vespertino	8h às 12h
Letras Língua Espanhola - Licenciatura	Vespertino	8h às 12h
Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Matutino	8h às 12h
Matemática - Licenciatura	Matutino	8h às 12h
Matemática - Licenciatura	Vespertino	8h às 12h
Medicina Veterinária	Integral	14h às 17h
Pedagogia - Licenciatura	Matutino	14h às 17h
Pedagogia - Licenciatura	Integral	14h às 17h
Sistemas de Informação	Vespertino	14h às 17h

CAMPUS BREVES – HABILITAÇÃO SISU – 2016 – 1ª EDIÇÃO

LOCAL: Secretaria do Campus de Breves, DATA: 26/01/2016

Curso	Turno	Horário
Ciências Naturais - Licenciatura	Noturno	14h às 16h
Matemática - Licenciatura	Noturno	14h às 16h
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	14h às 16h

CAMPUS CAMETÁ – HABILITAÇÃO SISU – 2016 – 1ª EDIÇÃO

LOCAL: Secretaria do Campus de Cametá, DATA: 26/01/2016

Curso	Turno	Horário
Agronomia	Vespertino	8h às 12h
Ciências Naturais - Licenciatura	Noturno	8h às 12h
Ciências Naturais - Licenciatura	Integral	8h às 12h
Geografia - Licenciatura	Noturno	8h às 12h
História – Licenciatura	Noturno	8h às 12h
Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Noturno	14h às 17h
Letras Língua Inglesa – Licenciatura	Noturno	14h às 17h
Matemática - Licenciatura	Integral	14h às 17h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

EDITAL N.º 003/2016 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

LOCAL: Secretaria do Campus de Cametá, DATA: 26/01/2016

Curso	Turno	Horário
Pedagogia - Licenciatura	Matutino	14h às 17h
Sistemas de Informação	Vespertino	14h às 17h

CAMPUS SOURE – HABILITAÇÃO SISU – 2016 – 1ª EDIÇÃO

LOCAL: Secretaria do Campus de Salinopolis, DATA: 26/01/2016

Curso	Turno	Horário
Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo – Bacharelado	Integral	14h às 16h
Matemática - Licenciatura	Matutino	14h às 16h

CAMPUS SOURE – HABILITAÇÃO SISU – 2016 – 1ª EDIÇÃO

LOCAL: Secretaria do Campus de Soure, DATA: 26/01/2016

Curso	Turno	Horário
Ciências Biológicas - Licenciatura	Vespertino	14h às 16h
Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Noturno	14h às 16h

CAMPUS TUCURUÍ – HABILITAÇÃO SISU – 2016 – 1ª EDIÇÃO

LOCAL: Secretaria do Campus de Tucuruí, DATA: 26/01/2016

Curso	Turno	Horário
Engenharia Civil	Vespertino	8h às 12h
Engenharia da Computação	Matutino	8h às 12h
Engenharia Elétrica	Vespertino	8h às 12h
Engenharia Mecânica	Matutino	14h às 16h
Engenharia Sanitária e Ambiental	Matutino	14h às 16h